

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 026/2025

Nº Ata: **1**
 Nº Edital: **026/2025**
 Nº Processo: **127/2025**

Objeto: **Contratação de empresa para locação de veículos ambulância (01 Tipo A e 01 Tipo D), sem motorista e sem combustível, com quilometragem livre, incluindo manutenção integral (preventiva e corretiva) e seguro total, visando atender às necessidades de transporte sanitário do Fundo Municipal de Saúde de Nioaque/MS, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência e demais documentos que compõem o presente edital., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

1

Val. Ref. Total: 286.800,00

Item: 1 Quant.: 12,00 Unidade: Mês Val. Ref.: 286.800,0000

14592-Locação de Ambulância para transporte tipo "D", sem motorista e sem combustível, com quilometragem livre, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, veículo tipo furgão, cor branca, fabricação e modelo a partir de do ano 2021/2022, adaptado para ambulância remoção de pacientes, potência mínima de 120 CV, motor mínimo de 2.2 cc, teto alto, direção hidráulica/elétrica, alarme, vidros e trava elétrica, destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes, com ar condicionado, sinalizador óptico e acústico, maca articulada e com rodas, suporte para soro e oxigênio medicinal, devendo estar de acordo com as normas da ABNT NBR 14.561/2000 normatização da Portaria GM/MS 2048/2002 que padroniza as unidades de suporte básico de vida, o veículo deverá possuir seguro total (cobertura compreensiva) sem franquia para o Contratante. Equipada com 01 cardioversor, 1 ventilador e 2 bombas de infusão.

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	23.900,0000
Licitante 02	26.000,0000
Licitante 03	26.000,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	09/01/2026 09.06.03
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	
Lances	09/01/2026 09.06.29
Declaro iniciada a fase de LANCES.	
Licitante 02	Último Lance 18.666,6600
Licitante 01	Último Lance 19.100,0000
Licitante 03	Último Lance 19.900,0000
Abertura de Vistas	09/01/2026 09.22.30
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	
Habilitação	09/01/2026 11.36.22
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Habilitado o licitante AGMS VEICULOS ESPECIAIS LTDA pelo motivo: Em análise da documentação declaro a empresa habilitada..	

Intenção de Recurso

09/01/2026 17.31.26

Interesse recursal manifestado pela empresa MCM LOCACOES LTDA para lote 1, motivo: A empresa A&G SERVIÇOS vem, respeitosamente, manifestar INTENÇÃO DE RECURSO em face da decisão do pregoeiro que aceitou a alteração da proposta apresentada pela empresa concorrente. Tal conduta viola frontalmente os princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, pois a proposta inicialmente apresentada vincula o licitante, sendo vedada sua modificação substancial após a fase de lances, especialmente quando a alteração impacta diretamente na adequação técnica do objeto ofertado. Não se trata de mero erro formal ou material, mas de modificação do objeto ofertado, o que caracteriza alteração substancial da proposta, prática expressamente vedada pela legislação e pela jurisprudência consolidada dos Tribunais de Contas. Por sim, a empresa possui CNAE incompatível com o objeto licitado. Maiores detalhes estarão na peça recursal..

Interesse recursal manifestado pela empresa MCM LOCACOES LTDA para lote 1, motivo: CORRIGINDO: A empresa MC LOCAÇÕES vem, respeitosamente, manifestar INTENÇÃO DE RECURSO em face da decisão do pregoeiro que aceitou a alteração da proposta apresentada pela empresa concorrente. Tal conduta viola frontalmente os princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, pois a proposta inicialmente apresentada vincula o licitante, sendo vedada sua modificação substancial após a fase de lances, especialmente quando a alteração impacta diretamente na adequação técnica do objeto ofertado. Não se trata de mero erro formal ou material, mas de modificação do objeto ofertado, o que caracteriza alteração substancial da proposta, prática expressamente vedada pela legislação e pela jurisprudência consolidada dos Tribunais de Contas. Por sim, a empresa possui CNAE incompatível com o objeto licitado. Maiores detalhes estarão na peça recursal..

Intenção de Recurso**09/01/2026 17.39.01**

Interesse recursal manifestado pela empresa Litoral MED Serviços Médicos LTDA para lote 1, motivo: Manifestamos, de forma expressa e tempestiva, nossa intenção de interpor recurso administrativo, apresentar as razões recursais no prazo legal..

Adjudicação**19/01/2026 18.22.44**

Declaro adjudicado o pregão do lote 1 para o licitante AGMS VEICULOS ESPECIAIS LTDA com o valor de R\$ 18.500,0000.

Nº Ata: 1
Nº Edital: 026/2025
Nº Processo: 127/2025

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos ambulância (01 Tipo A e 01 Tipo D), sem motorista e sem combustível, com quilometragem livre, incluindo manutenção integral (preventiva e corretiva) e seguro total, visando atender às necessidades de transporte sanitário do Fundo Municipal de Saúde de Nioaque/MS, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência e demais documentos que compõem o presente edital., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

2

Val. Ref. Total: 222.000,00

Item: 1 Quant.: 12,00 Unidade: Mês Val. Ref.: 222.000,0000

14593-Locação de Ambulância para transporte tipo "A", sem motorista e sem combustível, com quilometragem livre, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, veículo tipo furgão, cor branca, fabricação e modelo a partir de do ano 2021/2022, adaptado para ambulância remoção de pacientes, potência mínima de 120 CV, motor mínimo de 2.2 cc, teto alto, direção hidráulica/elétrica, alarme, vidros e trava elétrica, destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes, com ar condicionado, sinalizador óptico e acústico, maca articulada e com rodas, suporte para soro e oxigênio medicinal, devendo estar de acordo com as normas da ABNT NBR 14.561/2000 normatização da Portaria GM/MS 2048/2002 que padroniza as unidades de suporte básico de vida, o veículo deverá possuir seguro total (cobertura compreensiva) sem franquia para o Contratante.

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	18.500,0000
Licitante 02	20.000,0000
Licitante 03	20.000,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	09/01/2026 09.06.03
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	
Lances	09/01/2026 09.29.42
Declaro iniciada a fase de LANCES.	
Licitante 01	Último Lance 13.400,0000
Licitante 03	Último Lance 13.900,0000

Abertura de Vistas 09/01/2026 09.39.43
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.

Habilitação 09/01/2026 11.36.22
Fase alterada para HABILITAÇÃO.
Habilitado o licitante AGMS VEICULOS ESPECIAIS LTDA pelo motivo: Em análise da documentação declaro a empresa habilitada..

Intenção de Recurso 09/01/2026 17.31.26
Interesse recursal manifestado pela empresa MCM LOCACOES LTDA para lote 2, motivo: A empresa A&G SERVIÇOS vem, respeitosamente, manifestar INTENÇÃO DE RECURSO em face da decisão do pregoeiro que aceitou a alteração da proposta apresentada pela empresa concorrente. Tal conduta viola frontalmente os princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, pois a proposta inicialmente apresentada vincula o licitante, sendo vedada sua modificação substancial após a fase de lances, especialmente quando a alteração impacta diretamente na adequação técnica do objeto ofertado. Não se trata de mero erro formal ou material, mas de modificação do objeto ofertado, o que caracteriza alteração substancial da proposta, prática expressamente vedada pela legislação e pela jurisprudência consolidada dos Tribunais de Contas. Por sim, a empresa possui CNAE incompatível com o objeto licitado. Maiores detalhes estarão na peça recursal..

Interesse recursal manifestado pela empresa MCM LOCACOES LTDA para lote 2, motivo: CORRIGINDO: A empresa MC LOCAÇÕES vem, respeitosamente, manifestar INTENÇÃO DE RECURSO em face da decisão do pregoeiro que aceitou a alteração da proposta apresentada pela empresa concorrente. Tal conduta viola frontalmente os princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, pois a proposta inicialmente apresentada vincula o licitante, sendo vedada sua modificação substancial após a fase de lances, especialmente quando a alteração impacta diretamente na adequação técnica do objeto ofertado. Não se trata de mero erro formal ou material, mas de modificação do objeto ofertado, o que caracteriza alteração substancial da proposta, prática expressamente vedada pela legislação e pela jurisprudência consolidada dos Tribunais de Contas. Por sim, a empresa possui CNAE incompatível com o objeto licitado. Maiores detalhes estarão na peça recursal..

Adjudicação 19/01/2026 18.22.44
Declaro adjudicado o pregão do lote 2 para o licitante AGMS VEICULOS ESPECIAIS LTDA com o valor de R\$ 13.400,0000.

Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Pregoeiro: Bruno da Silva Esteche

Membro da Equipe:ELIANA FELIZARDO DA COSTA

Membro da Equipe:JOÃO CARLOS ARAUJO DA SILVA